



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Auditoria Interna

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RANAT 2022**

**DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE**

|                                                                                                                                                                                  |                    |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.                                                                                          |                    |                        |
| <b>CNPJ:</b> 42.498.6670001-06                                                                                                                                                   |                    |                        |
| <b>SIGLA:</b> SETRANS                                                                                                                                                            | <b>UG:</b> 310100  | <b>GESTÃO:</b> 001     |
| <b>NATUREZA JURÍDICA:</b><br>ÓRGÃO DA ADM. DIRETA DO PODER EXECUTIVO                                                                                                             | <b>VINCULAÇÃO:</b> |                        |
| <b>ENDEREÇO:</b> AV. NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 493, 9º AO 11º<br>ANDARES – COPACABANA – RIO DE JANEIRO - RJ                                                                   |                    | <b>CEP:</b> 20.220-310 |
| <b>TELEFONE:</b> (21) 2333-8635/ (21) 2333-8663                                                                                                                                  |                    |                        |
| <b>EMAIL:</b> ouvidoria.setrans@transportes.rj.gov.br                                                                                                                            |                    |                        |
| <b>PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET:</b> <a href="http://www.rj.gov.br/secretaria/Default.aspx?sec=TRANSPORTES">http://www.rj.gov.br/secretaria/Default.aspx?sec=TRANSPORTES</a> |                    |                        |

|                                                                                                         |                            |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES                                                           |                            |                 |
| CNPJ: 14.026.054/0001-30                                                                                |                            |                 |
| SIGLA: FET                                                                                              | UG: 316100                 | GESTÃO: 00007   |
| NATUREZA JURÍDICA:<br>FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER<br>EXECUTIVO ESTADUAL              | VINCULAÇÃO:<br><br>SETRANS |                 |
| ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 493, 9º AO 11º<br>ANDARES – COPACABANA – RIO DE JANEIRO - RJ |                            | CEP: 20.220-310 |
| TELEFONE: (21) 2333-8635/ (21) 2333-8663                                                                |                            |                 |
| EMAIL: ouvidoria.setrans@transportes.rj.gov.br                                                          |                            |                 |
| PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: http://www.rj.gov.br/secretaria/Default.aspx?sec=TRANSPORTES          |                            |                 |

**1. INTRODUÇÃO**

O Relatório Anual de Atividades contempla de forma específica os trabalhos de auditoria realizados no período de 01/01/2022 a 17/11/2022 da Secretaria de Estado de Transportes e do Fundo Estadual de Transportes, em linhas gerais, sem adentrar de forma detalhada no escopo e na conclusão de cada trabalho realizado, em observância ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e ao Art. 7º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020.

Para fins desse relatório incluímos a Unidade Gestora 316100 – Fundo Estadual de Transportes vinculado à Secretaria de Estado de Transportes criado pela Lei nº 5.628, de 29 de dezembro de 2009 vigorando desde 2010 e abrangendo os municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ) contidos no anexo único desta mesma lei.

A Secretaria de Estado de Transportes do Rio de Janeiro – SETRANS é um órgão da Administração Direta do Poder Executivo, criada pelo Decreto-Lei nº 1, de 15 de março de 1975, com suas competências delineadas no Decreto Estadual nº 12, de 15 de março de 1975 e com a sua estrutura básica alterada e consolidada pelo Decreto nº 46.607, de 21 de março de 2019, e seus anexos.

O Órgão tem por finalidade auxiliar o Governador do Estado do Rio de Janeiro na formulação e execução da Política Estadual de Transportes e em matérias afins que visem ao planejamento estratégico e desenvolvimento contínuo da infraestrutura do Sistema de Transportes Públicos, que compreende todos os modais, motorizados ou não, e sistemas logísticos, tanto no que diz respeito ao transporte de passageiros quanto de cargas.

O FET tem por objetivo prover recursos e custear a aquisição do Bilhete Único Intermunicipal, acompanhamento e transferência de seus recursos para pagamento do subsídio e gratuidades.

Esse Relatório está organizado em 7 (sete) seções. Após a introdução, estão descritos: (i) Quadro Demonstrativo do Quantitativo de Trabalhos de Auditoria Interna, conforme o Planat, Realizados, Não Concluídos e Não Realizados, (ii) Quadro Demonstrativo do Quantitativo de Trabalhos de Auditoria Realizados sem Previsão no Planat, (iii) Quadro Demonstrativo do Quantitativo de Recomendações Emitidas e Implementadas no Exercício, e das Recomendações não Implementadas Devidamente Justificadas (iv) Descrição dos Fatos Relevantes que Impactaram Positiva ou Negativamente nos Recursos e na Organização da UCI e na Realização das Auditorias (v) Quadro Demonstrativo das Ações de Capacitação Realizadas e (vi) Considerações Finais.

## **2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS;**

O Plano Anual de Auditoria foi preparado, apresentado e aprovado pela Administração da Companhia em 31/01/2022, conforme registro em processo eletrônico SEI-100001/000088/2022.

| <b>Trabalhos de Auditoria Interna</b>                                                                                               | <b>Objetivo</b>                                                                                     | <b>Status</b>                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Análise e emissão de parecer da Prestação de Contas Anual – PCA 2021 – SETRANS e FET                                                | Atendimento a Resolução CGE nº 55/2020                                                              | Não realizado.<br>Nota <sup>3</sup>                                                                                             |
| Análise e emissão de parecer da Prestação de Contas Anual – PCA 2020 – SETRANS e FET                                                | Atendimento a Resolução CGE nº 55/2020                                                              | Não realizado.<br>Nota <sup>2</sup>                                                                                             |
| Análise e emissão de parecer da Prestação de Contas Anual – PCA 2019 - SETRANS e FET                                                | Atendimento a Resolução CGE nº 55/2020                                                              | Aguardando retorno após diligência.<br>Não realizado.<br>Nota <sup>1</sup>                                                      |
| Análise e emissão de parecer da Prestação de Contas Anual – PCA 2018 – SETRANS                                                      | Atendimento a Deliberação TCE-RJ nº 278/17                                                          | Recebido na unidade de auditoria interna em 14/06/2022 e encontra-se em análise para emissão de relatório.<br>Nota <sup>1</sup> |
| Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PLANAT 2022                                                                        | Atendimento à Resolução CGE nº 70/2020                                                              | Concluído                                                                                                                       |
| Análise dos processos de prestações de contas de descentralizações de créditos orçamentários exercícios anteriores e exercício 2022 | Atendimento à IN AGE nº 24/2013                                                                     | Concluído parcialmente.<br>Nota <sup>4</sup>                                                                                    |
| Análise dos processos de prestações de contas da RioCard do exercício de 2015 e 2016.                                               | Atendimento à IN AGE nº 20/2013 e 45/2018                                                           | Concluído<br>Nota <sup>5</sup>                                                                                                  |
| Avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas aquisições                                                | Atendimento ao Decreto nº 47.849 de 17 de novembro de 2021 e IN AGE nº 49 de 20 de dezembro de 2021 | Não Realizado<br>Nota <sup>6</sup>                                                                                              |
| Programa de investimento Pacto RJ                                                                                                   | Atendimento ao Decreto nº 47.849 de 17 de novembro de 2021 e IN AGE nº 49 de 20 de dezembro de 2021 | Não Realizado<br>Nota <sup>7</sup>                                                                                              |

Nota <sup>1</sup>: Em relação aos trabalhos de análise e emissão de relatório de auditoria das Prestações de Contas Anual de Gestão SETRANS e FET, exercícios 2018 e 2019, registramos que esta unidade de auditoria iniciou a verificação da documentação ora encaminhada pela unidade de contabilidade do órgão, porém foram encontradas várias inconsistências em sua apresentação, fato esse que ensejou o retorno àquela unidade de contabilidade para regularização conforme os achados de auditoria.

SEI-100001/000306/2021 - Prestação de Contas Anual de Gestão SETRANS – exercício 2018. Retorno do processo a Unidade de Auditoria/Setrans em 14/06/2022. Por estarmos envolvidos nos trabalhos de prestação de contas da Concessionária Supervia e Riocard Tecnologia da Informação (Prestação de Contas do Bilhete Único Intermunicipal – Exercício 2016) no início de

novembro/2022 iniciamos o processo de análise das informações encaminhadas para emissão do relatório de auditoria.

SEI-100001/000290/2020 - Prestação de Contas Anual de Gestão SETRANS e FET – exercício 2019.

Nota <sup>2</sup>: No que diz respeito ao trabalho de análise e emissão de relatório de auditoria das Prestação de Contas Anual de Gestão SETRANS e FET, exercício 2020, o órgão foi informado, em dois momentos, através da unidade de contabilidade, dado conhecimento Departamento Geral de Administração e Finanças, sobre a data limite de 31/03/2021 para encaminhamento da PCA 2020 a esta unidade de auditoria interna, para que pudessemos concluir nossos trabalhos de forma tempestiva.

SEI-100001/000088/2021 - Prestação de Contas Anual de Gestão SETRANS e FET – exercício 2020.

- ❖ Informação a respeito da entrega e prazo da PCA 2020 – Anexo SEI 12514817.
- ❖ Reiteração da informação a respeito da entrega e prazo da PCA 2020 – Anexo SEI 14714546.

Nota <sup>3</sup>: Sobre a Prestação de Contas Anual de Gestão 2021, informamos que através do processo SEI-100001/000083/2022, na data de 17/01/2022, solicitamos o encaminhamento do processo da Setrans e Fet até a data limite de 31/03/2022, porém não houve atendimento.

Ainda, no mesmo processo, na data de 29/04/2022, encaminhamos à Chefia de Gabinete da Setrans a informação sobre todos os processos de Prestação de Contas Anual de Gestão pendentes de encaminhamento ou regularização.

Nota <sup>4</sup>: Em relação aos trabalhos referente às prestações de contas de descentralizações de créditos orçamentários exercícios anteriores e exercício 2021, elencamos abaixo os processos de descentralização que ingressaram na unidade de auditoria interna:

| Número da DC                              | Valor             | Executante/<br>Concedente                                                                  | Observação                                                                                                                                    | Processo                   | Andamento do<br>processo                                      | Data       |
|-------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------|------------|
| 2021DC00077<br>2021DC00108<br>2021DC00123 | R\$ 18.289.420,87 | Secretaria de<br>Estado de<br>Educação -<br>SEEDUC                                         | Resolução Conjunta<br>SEEDUC/SETRANS<br>N.º 1543 de 19/04/2021<br>e Resolução Conjunta<br>SEEDUC/SETRANS<br>N.º 1548 de 17/05/2021            | SEI-<br>100001/001387/2021 | Concluído                                                     | 12/04/2022 |
| 2021DC00013                               | R\$ 31.710.579,13 | Secretaria de<br>Estado de<br>Desenvolvimento<br>Social e Direitos<br>Humanos -<br>SEDSODH | Resolução Conjunta<br>SEDSODH/ SETRANS<br>N.º 026 de 19/04/2021,<br>publicação em DOERJ<br>20/04/2021                                         | SEI-<br>100001/001263/2021 | Concluído                                                     | 12/04/2022 |
| 2018DC00029<br>2018DC00038                | R\$ 249.375,00    | Secretaria de<br>Estado da Casa<br>Civil e<br>Desenvolvimento<br>Econômico –<br>SSCS       | Resolução Conjunta<br>SETRANS/SSCS nº 75<br>de 31/10/2018                                                                                     | SEI-<br>100001/000765/2022 | Concluído                                                     | 25/04/2022 |
| 2020DC00030<br>2020DC00099                | R\$ 2.082,40      | Secretaria de<br>Estado da Casa<br>Civil – SSCS                                            | Resolução Conjunta<br>SETRANS/SSCS nº<br>118 de 09/10/2020,<br>publicada em DOERJ<br>15/10/2020                                               | SEI-<br>150001/005616/2021 | Concluído                                                     | 26/04/2022 |
| 2021DC00008<br>2021DC00023<br>2021DC00008 | R\$ 159.670,06    | Cia. de<br>Transportes<br>sobre Trilhos do<br>Estado do Rio de<br>Janeiro -<br>RIOTRILHOS  | Resolução Conjunta<br>SETRANS/<br>RIOTRILHOS nº 128<br>de 31/03/2021 e<br>Portaria Conjunta<br>SETRANS/<br>RIOTRILHOS nº 138<br>de 18/10/2021 | SEI-<br>100002/000444/2021 | Encaminhado à<br>Riotrilhos para<br>sanear<br>irregularidades | 04/05/2022 |
| 2018DC00017<br>2018DC00020                | R\$ 545.169,89    | Cia. de<br>Transportes                                                                     | Resolução Conjunta<br>SETRANS/                                                                                                                | SEI-<br>100001/000801/2022 | Encaminhado à<br>Riotrilhos para                              | 06/05/2022 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                        |                                                                                      |                        |                                        |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   | sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS | RIOTRILHOS nº 72 de 19/09/2018, publicada no DOERJ de 08/10/2018.                    |                        | sanear irregularidades                 |            |
| 2021DC00021<br>2021DC00140                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 6.198,76      | Secretaria de Estado da Casa Civil – SSCS              | Resolução Conjunta SETRANS/SSCS nº 135 de 17/09/2021, publicação em DOERJ 04/10/2021 | SEI-150001/005292/2022 | Concluído                              | 30/05/2022 |
| 2018DC00027                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 32.020.335,36 | Secretaria de Estado de Obras e Habitação – SEOBRAS    | Resolução Conjunta SEOBRAS/ SETRANS nº 781, 800 e 807.                               | SEI-100001/000805/2022 | Concluído                              | 29/06/2022 |
| 2021DC00005<br>2021DC00015                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ R\$ 2.082,40  | Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC              | Resolução Conjunta SETRANS/SECC nº 126 de 03/03/2021, publicação em DOERJ 09/03/2021 | SEI-150001/005040/2022 | Concluído                              | 01/07/2022 |
| 2021DC00001<br>2021DC00002<br>2021DC00003<br>2021DC00004<br>2021DC00005<br>2021DC00006<br>2021DC00007<br>2021DC00009<br>2021DC00010<br>2021DC00011<br>2021DC00012<br>2021DC00013<br>2021DC00014<br>2021DC00015<br>2021DC00016<br>2021DC00017<br>2021DC00018<br>2021DC00019<br>2021DC00020 | R\$ 32.445,45     | Secretaria de Estado de Fazenda                        | Subsecretaria de Finanças - Pagamento de concessionárias 2021                        | SEI-040081/000046/2022 | Encaminhado a SEFAZ para regularização | 11/08/2022 |
| 2021DC00022<br>2021DC00085<br>2021DC00016                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 3.123,60      | Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC              | Resolução Conjunta SETRANS/SECC nº 137 de 30/09/2021, publicação em DOERJ 07/10/2021 | SEI-150001/008647/2022 | Concluído                              | 25/07/2022 |

Nota <sup>5</sup>: Em relação aos trabalhos de análise e emissão de relatório de auditoria das prestações de contas da concessão de subsídios do Bilhete Único Intermunicipal, conforme registrado no PLANAT 2021, essa assessora-chefe, no ato de início de suas atividades, encontrou uma demanda considerável, pois o trabalho de auditoria dos exercícios 2013 ao exercício 2020, não tinham sido sequer iniciados pelos assessores de auditoria de gestões anteriores. No **exercício 2022** iniciamos a análise e emissão de relatório das prestações de contas da Riocard Tecnologia da informação, exercícios 2015 e 2016, conforme quadro abaixo:

| Processo          | Semana da Prestação de Contas | Status                                               |
|-------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------|
| E-10/001/239/2015 | 02/01/2015 a 29/01/2015       | Concluído com a não aprovação da prestação de contas |
| E-10/001/246/2015 | 30/01/2015 a 12/02/2015       | Concluído com a não aprovação da prestação de contas |
| E-10/001/295/2015 | 13/02/2015 a 26/02/2015       | Concluído com a não aprovação da prestação de contas |
| E-10/001/350/2015 | 27/02/2015 a 12/03/2015       | Concluído com a não aprovação da prestação de contas |
| E-10/001/471/2015 | 13/03/2015 a 26/03/2015       | Concluído com a não                                  |

|                    |                         |                                                      |
|--------------------|-------------------------|------------------------------------------------------|
|                    |                         | aprovação da prestação de contas                     |
| E-10/001/128/2015  | 27/03/2015 a 09/04/2015 | Concluído com a não aprovação da prestação de contas |
| E-10/001/705/2015  | 10/04/2015 a 21/05/2015 | Concluído com a não aprovação da prestação de contas |
| E-10/001/704/2015  | 22/05/2015 a 04/06/2015 | Concluído com a não aprovação da prestação de contas |
| E-10/001/735/2015  | 05/06/2015 a 18/06/2015 | Concluído com a não aprovação da prestação de contas |
| E-10/001/800/2015  | 19/06/2015 a 02/07/2015 | Concluído com a não aprovação da prestação de contas |
| E-10/001/846/2015  | 03/07/2015 a 30/07/2015 | Concluído com a não aprovação da prestação de contas |
| E-10/001/998/2015  | 31/07/2015 a 31/08/2015 | Concluído com a não aprovação da prestação de contas |
| E-10/001/1119/2015 | 01/09/2015 a 22/10/2015 | Concluído com a não aprovação da prestação de contas |
| E-10/001/1162/2015 | 23/10/2015 a 03/12/2015 | Concluído com a não aprovação da prestação de contas |
| E-10/001/114/2016  | 04/12/2015 a 31/12/2015 | Concluído com a não aprovação da prestação de contas |
| E-10/001/115/2016  | 01/01/2016 a 25/02/2016 | Concluído com a não aprovação da prestação de contas |
| E-10/001/209/2016  | 26/02/2016 a 02/06/2016 | Concluído com a não aprovação da prestação de contas |
| E-10/001/632/2016  | 03/06/2016 a 30/06/2016 | Concluído com a não aprovação da prestação de contas |
| E-10/001/645/2016  | 01/07/2016 a 28/07/2016 | Concluído com a não aprovação da prestação de contas |
| E-10/001/652/2016  | 29/07/2016 a 25/08/2016 | Concluído com a não aprovação da prestação de contas |
| E-10/001/653/2016  | 26/08/2016 a 22/09/2016 | Concluído com a não aprovação da prestação de contas |
| E-10/001/718/2016  | 23/09/2016 a 17/11/2016 | Concluído com a não aprovação da prestação de        |

|                  |                         |                                                      |
|------------------|-------------------------|------------------------------------------------------|
|                  |                         | contas                                               |
| E-10/001/8/2017  | 18/11/2016 a 01/12/2016 | Concluído com a não aprovação da prestação de contas |
| E-10/001/31/2017 | 02/12/2016 a 31/12/2016 | Concluído com a não aprovação da prestação de contas |

Nota <sup>6</sup>: Quanto ao início dos trabalhos sobre Avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas aquisições, não foi possível o seu início pela alta demanda de trabalhos oriundos de assessores de auditoria anteriores e pela limitação de servidores alocados nesta unidade de auditoria.

Nota <sup>7</sup>: No que diz respeito aos trabalhos do Programa de investimento Pacto RJ, através do processo SEI-100001/000252/2022, foi informado pelas áreas responsáveis que “a Secretaria de Estado de Transportes embora apareça como órgão executor da ação Metrô Leve da Baixada, constante no PACTO RJ, até o momento, todos os procedimentos relacionados a esta ação estão sendo realizados pelo Instituto Rio Metrópole.” A informação foi encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, Of.SETRANS/GABSEC SEI Nº 262 e a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGE-RJ, Of.SETRANS/GABSEC SEI Nº 263.

A mesma informação foi ratificada, posteriormente, através do processo SEI-320001/002288/2022, anexos 38912998, 38979431 e 39013484.

### 3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PLANAT

Durante o exercício 2022 realizamos alguns trabalhos de auditoria não contemplados no PLANAT.

| Trabalhos de Auditoria Interna                                                                           | Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Status                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Análise da Prestação de Contas apresentada pela Concessionária Supervia no montante de R\$ 50.000.000,00 | Celebração de Termo de Transação visando o encerramento das ações judiciais nºs 0230143-87.2017.8.19.0001 e 0146308-07.2017.8.19.0001, nas quais a Concessionária Supervia pleiteia o reembolso das despesas oriundas do benefício da gratuidade no transporte público de passageiros, notadamente o vale-educação e o vale-social, em contrapartida na cláusula-quinta do referido acordo a Concessionária se obriga a direcionar a integralidade dos recursos constantes do acordo na manutenção do sistema ferroviário. | Concluído. SEI-100001/001892/2020 |
| TERMO DE SOLICITAÇÃO DE                                                                                  | Solicitação de informações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Concluído.                        |

|                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS – TSID - N.º 07.196.2022 – Setrans                                                                                                                                                                           | pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ para início dos trabalhos de auditoria financeira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SEI-100001/001873/2022                                             |
| Novo aditivo ao contrato de concessão ferroviário, visando à repactuação geral do contrato por meio de aprimoramento e modernização de diversos procedimentos, dentre eles o reembolso dos passivos sucessórios. Oitavo termo aditivo | Análise do Fluxo para cobrança e ressarcimento dos passivos sucessórios da concessão ferroviária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Em análise. SEI-100001/000910/2021                                 |
| Tomada de Contas Especial Coderte                                                                                                                                                                                                     | Por solicitação da Chefia de Gabinete da Setrans analisamos Relatório Final da Comissão de Sindicância e Relatório de auditoria interna/Coderte para melhoria dos trabalhos                                                                                                                                                                                                                                     | Concluído SEI-100001/001257/2021                                   |
| Análise dos termos aditivos de contratos nº 018/ASJUR/2012, Termo Aditivo 004/ASJUR/19, 3º Termo Aditivo ao Contrato 004/ASJUR/2015                                                                                                   | Análise da unidade de auditoria interna em relação aos Termos Aditivos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Concluído E-10/300.240/2011; E-10/301.159/2008; E-10/003/1108/2013 |
| Ofício PRS/SSE/CGC 27366/2022, de 18/10/2022 – Processo TCE/RJ n.º 104.026-5/2022                                                                                                                                                     | Edital de Concorrência nº 001/2022 (SEI-100001/000782/2022), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo e Execução das Obras de Reestruturação Urbana da Área no Entorno da Estação de Queimados, no ramal Japeri, do sistema ferroviário da região metropolitana do Rio de Janeiro, denominado TOD-Queimados – Queimados/RJ, estimado em R\$ 49.331.680,97 | Concluído SEI-100001/002104/2022                                   |

#### **4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS**

Além dos processos constantes do Plano Anual de Auditoria, faz parte das atribuições da auditoria interna, por atribuição da administração e/ou obrigação normativa, outras atividades, como a interface com órgãos de controle interno e externo.

No exercício de 2022 a Secretaria de Estado de Transportes recebeu determinações do Tribunal de Contas de Estado do Rio de Janeiro – TCE RJ, a fim de que fossem iniciados procedimentos em relação à (i) Tomada de Contas, (ii) Auditoria Financeira no Balanço Geral do Estado referente ao exercício de 2022 e (iii) adesão ao Portal Nacional de Contratações Públicas

(PNCP), com a recomendação de desenvolvimento de programas, atividades e eventos de formação e capacitação dos servidores para o atendimento à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021..

| <b>Item</b>                                                                                                            | <b>Recomendação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Status</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| SEI-32/001/032397/2019 -<br>Ofício PRS/SSE/CGC<br>10206/2022, de 18/04/2022 –<br>Processo TCE/RJ nº 103.438-<br>0/2016 | Instauração da competente Tomada de<br>Contas para apuração de responsabilidade<br>e quantificação do possível dano                                                                                                                                                                                              | Em andamento  |
| SEI-100001/001873/2022 -<br>TERMO DE SOLICITAÇÃO<br>DE INFORMAÇÕES E<br>DOCUMENTOS – TSID N.º<br>07.196.2022 – Setrans | Auditoria Financeira no Balanço Geral do<br>Estado referente ao exercício de 2022                                                                                                                                                                                                                                | Em andamento  |
| SEI-100001/001817/2022                                                                                                 | DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 335, de 3 de<br>agosto de 2022. Adesão ao Portal Nacional<br>de Contratações Públicas (PNCP), com a<br>recomendação de desenvolvimento de<br>programas, atividades e eventos de<br>formação e capacitação dos servidores para<br>o atendimento à Lei nº 14.133, de 1º de<br>abril de 2021. | Em andamento  |

## **5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS**

Importante frisar dois fatos relevantes que impedem a atual gestão da unidade de auditoria interna de realizar trabalhos direcionados para eficiência e eficácia de controles internos, gestão de riscos identificadas pela administração do órgão e auditorias operacionais, quais sejam:

Escassez de servidores para desenvolverem atividades complexas e que exigem qualificação técnica. O quadro atual conta somente com a assessora-chefe de auditoria SETRANS e uma assistente que se encontra ainda cursando ciências contábeis, não tendo adquirido ainda o conhecimento e a maturidade necessária para desenvolvimento das atividades.

Outro acontecimento importante ocorrido no mês de setembro de 2021 foi a exoneração, a pedido, da assessora de auditoria. Devido a baixíssima remuneração oferecida, no montante bruto de 01 (um) salário mínimo, a mesma solicitou sua exoneração. Frise-se que a ausência da assessora deixou um grande vácuo na área, pois a mesma, apesar de não ter sólidos conhecimentos em todas as atividades de auditoria, possuía graduação em Administração de Empresas, apresentava conhecimentos de nível avançado em ferramentas de word, Excel e internet. Ainda, a servidora adquiriu uma experiência considerável no trabalho de análise da Prestação de Contas do subsídio do Bilhete Único Intermunicipal realizada pela empresa RIOCARD TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Após a exoneração da assessora de auditoria não conseguimos compor o quadro de pessoal pela remuneração ofertada que se apresenta a quem daquela oferecida pelo mercado de trabalho.

Tal fato tem contribuído de forma negativa para realização dos trabalhos de auditoria e para celeridade na execução dos trabalhos que se encontram atrasados por conta do vácuo deixado em gestões anteriores da unidade de auditoria interna.

## 6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

No exercício de 2022 a assessora-chefe de auditoria interna participou de um (01) treinamento e não conseguiu realizar outro que estava previsto, conforme descrito abaixo:

| <b>Auditor</b>         | <b>Tema da Capacitação</b>                                                       | <b>Carga Horária</b> | <b>Período</b>          |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|
| Tatiana Teixeira Gomes | Curso A Nova Lei N° 14.133/2021 e seu impacto nos Contratos Administrativos      | 30h                  | 04/04/2022 a 08/04/2022 |
| Tatiana Teixeira Gomes | Tomada de Contas, Tomada de Contas Especiais e Ex-officio – <b>Não realizado</b> | 24h                  | 07/06/2022 a 15/06/2022 |

Em relação ao curso Tomada de Contas, Tomada de Contas Especiais e Ex-officio temos a informar que a realização do mesmo estava programada pela Unidade de Auditoria/Setrans, porém quando do pedido de autorização ao Srº Secretário de Estado de Transportes para sua realização nos foi comunicado que o atendimento a solicitação não seria possível em virtude do volume de trabalho e da extrema necessidade desta assessora-chefe no órgão. Tal movimentação pode ser verificada através do processo SEI-100001/000971/2022.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria Interna da SETRANS foi impactada negativamente na condução de seus trabalhos pelo enxugamento no quadro de servidores da área. Ainda assim, diante do cenário encontrado pela assessora-chefe no início de suas atividades, conseguiu de forma satisfatória analisar e emitir relatório de auditoria dos processos de prestação de Contas relacionados a concessão de subsídios do Bilhete Único Intermunicipal dos exercícios 2015 e 2016, cabendo ressaltar que os mesmos apresentam uma dificuldade de análise relevante, pois inúmeros documentos foram encaminhados em mídia digital (CD ROM) em formato imagem e a autuação do processo se deu de forma desorganizada, ficando evidente o apenas ajuntamento de papel no ato de prestar contas.

Registre-se ainda, que essa unidade de auditoria interna concluiu pela IRREGULARIDADE, por não comprovação das despesas, de todos os processos até aqui concluídos encaminhando os autos para a COORDENAÇÃO DO BILHETE ÚNICO INTERMUNICIPAL para que providências sejam tomadas junto a empresa RIOCARD TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Não menos importante, cabe registrar que concluímos inúmeros processos de Prestação de Contas de Créditos Orçamentários Concedidos e Recebidos que estavam pendentes de análise e emissão de relatório de auditoria desde o exercício 2018.

Mesmo com tantas limitações enfrentadas por esta unidade de auditoria interna, nosso objetivo é promover o desempenho das nossas atividades sempre com zelo e pautados na melhor condução dos trabalhos em prol da Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022.

---

**Tatiana Teixeira Gomes**

Assessora-Chefe de Auditoria/Setrans

ID Funcional: 5032587-6